

PORTARIA GP Nº 178/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 134/2022, de 01 de julho de 2022, que nomeia **Juan Felipe de Lima**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.526.101 SDS/PE e no CPF sob o nº 068.499.294-96, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I - Do Departamento da Administração de Pessoas - CC6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho, e:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação a servidora público municipal **Juan Felipe de Lima**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.526.101 SDS/PE e no CPF sob o nº 068.499.294-96, correspondente a **100% (cem por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, apenas no mês de **ABRIL DE 2025**.

**gabinete do
PREFEITO**

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br
📷 prefeiturapalmares

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros apenas no mês de ABRIL.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 22 de abril de 2025.

JOSE BARTOLOMEU
DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:0190288540
6

Assinado de forma
digital por JOSE
BARTOLOMEU DE
ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE